



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua Carlos Torres, nº 45 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação nº 002/2017/Dispensa de Licitação Nº 002/2017, tendo em vista o Laudo de Avaliação do imóvel da Senhora ERMELINDA MARIA NUNES PIRES REZENDE, brasileira, casada, residente e domiciliada na Praça Carlos Pires, nº 57, Bairro Centro, neste Distrito de São Domingos, Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade MG-21.995.363, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 825.559.157-52, com o valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a locação de um imóvel com área de no mínimo de nove metros quadrados, possuindo duas portas de frente, destinado para uso da Administração Municipal em cumprimento ao Convênio Firmado com o Correios Nº 0028/2000, para funcionamento de Posto de Atendimento dos Correios no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, devendo o referido imóvel estar situado na área central do Distrito de São Domingos, neste Município Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, registrado no Cartório de Imóveis da Comarca de Além Paraíba, Matricula sob o nº 13.374, Registro R-01, do Livro nº 2, Registro Geral, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 30 de janeiro de 2.017.

Santo Antônio do Aventureiro, 01 de fevereiro de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL